



Resolução nº 235/12

João Pessoa, 06 de novembro de 2012.

**A Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e considerando:**

Considerando a Portaria GM n. 1.401 de 15 de junho de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o incentivo para construção de Polos de Academia da Saúde; e,

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na **10º Assembleia ordinária** do dia 05 de novembro de 2012.

**Resolve:**

Art. 1º - Aprovar a liberação da 2º parcela para construção de **Academia da Saúde**, conforme proposta cadastrada no sistema nº 11516.2310001/12-001, do município de LUCENA – PB e Ordem de Serviço a favor da CONCRETO ENGENHARIA LTDA.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



**WALDSON DIAS DE SOUZA**  
Presidente da CIB/PB



**ROSEANA MARIA BARBOSA MEIRA**  
Presidente do COSEMS/PB